



RELATÓRIO FINAL DE INEXIGIBILIDADE

PROAD 0619/2026

OBJETO: Inscrição, passagens aéreas e diárias para participação de 7 (sete) magistrados do TRT da 19ª Região no 22º Congresso Nacional das Magistradas e dos Magistrados da Justiça do Trabalho (22º CONAMAT), promovido pela ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS MAGISTRADAS E DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (ANAMATRA).

Sr. Diretor Geral,

A Secretaria de Licitações e Contratos, após análise dos autos, manifesta-se favoravelmente à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS MAGISTRADAS E DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO – ANAMATRA para capacitação dos magistrados do trabalho Antonio Adrualdo Alcoforado Catão, Roberto Ricardo Guimarães Gouveia, José Marcelo Vieira de Araújo, Antonio Carlos Duarte de Figueredo Campos, Edson Françoso, André Antonio Galindo Sobral e Emanuel Holanda Almeida, no valor total de R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais).

A contratação atende integralmente aos requisitos legais, conforme abaixo demonstrado:

Da Fundamentação Legal

A empresa detém notória especialização na área de capacitação de magistrados da justiça do trabalho, sendo a organizadora exclusiva do 22º CONAMAT, evento de relevante interesse institucional para a categoria, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

A inviabilidade de competição decorre do fato de que a ANAMATRA é a única entidade capaz de fornecer o serviço objeto da contratação, tratando-se de evento técnico-científico de natureza predominantemente intelectual, com programação e palestrantes exclusivos (Docs. 1, 6, 8 e 49).

Da Regularidade Fiscal e Documental

Foram juntadas aos autos todas as certidões de regularidade fiscal, trabalhista e social exigidas pelo art. 68 da Lei 14.133/2021, com prazos de validade vigentes:



| **Certidão** | **Documento** | **Validade** |
|---|------------------------|--------------|
| 1. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF | DOC 62 | 13/04/2026 |
| 2. Certidão Conjunta de Débitos Tributários Federais e Dívida Ativa da União (RFB/PGFN) | DOC 61 | 19/09/2026 |
| 3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT | DOC 63 | 19/09/2026 |
| 4. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Estaduais do DF | DOC 64 | 21/05/2026 |
| 5. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Municipais do DF | DOC 79 | 22/06/2026 |
| 6. Ato Constitutivo da ANAMATRA | DOC 49 | Regularizado |
| 7. Certidões TCU, CEIS, CNEP, CEPIM | DOC 65, 66, 74, 75, 76 | Nada Consta |
| 8. Certidão CNJ de Improbidade da Empresa | DOC 67 | Nada Consta |
| 9. Certidão CNJ de Improbidade do Sócio Majoritário (Valter Pugliesi) | DOC 68 | Nada Consta |
| 10. Certidão de Falência e Recuperação Judicial (TJDFT) | DOC 70, 71 | Nada Consta |

Das Declarações Exigidas

| **Declaração** | **Documento** | **Situação** |
|---|--------------------|--------------|
| Declaração de Inexistência de Nepotismo (Res. CNJ 07/2005) | DOC 77 | Apresentada |
| Declaração de Não Emprego de Menores (Art. 68, VI, Lei 14.133/2021) | DOC 78 | Apresentada |
| Declaração de Concordância com o Termo de Referência | DOC 49 (Anexo III) | Assinada |

Da Compatibilidade de Preços

O valor de R\$ 6.930,00 para 7 inscrições (R\$ 990,00 por magistrado) mostra-se compatível com os preços praticados pela fornecedora em contratações semelhantes, conforme regulamento do evento (DOC 8) e informações do sítio eletrônico da empresa (www.anamatra.org.br), atendendo ao disposto no art. 23, §4º c/c art. 72, VII da Lei 14.133/2021 (DOC 49, item 10.2).

Da Previsão Orçamentária

A despesa possui adequação orçamentária (Adequação nº 2026AD000162), com recurso comprometido no:



Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0027 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Estado de Alagoas)

PTRes: 168238 (Aperfeiçoamento de Magistrados)

Natureza de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)

Das Demais Exigências

Em atendimento às disposições legais aplicáveis e às normas internas deste Tribunal, procedeu-se à verificação das demais exigências necessárias à instrução do presente processo administrativo. Constatou-se que os documentos e atos requeridos foram devidamente elaborados, formalizados e juntados aos autos, conforme demonstrado na tabela a seguir, a qual sintetiza as exigências, os respectivos documentos comprobatórios e sua situação atual.

| **Exigência** | **Documento** | **Situação** |
|---|----------------|---|
| Documento de Oficialização de Demanda (DOD) | DOC 47 | Elaborado em 13/03/2026 |
| Equipe de Planejamento designada | DOC 47, 49, 54 | Maristela Casado, Soraya Medeiros, Viviane Nobre |
| Termo de Referência aprovado | DOC 49 | Assinado em 16/03/2026 |
| Justificativa de Ausência de ETP | DOC 80 | Fundamentada (Art. 12, §1º - Ato 103/GP/TRT19) |
| Justificativa de Ausência de Mapa de Riscos | DOC 81 | Fundamentada (menor complexidade) |
| Edital de Seleção de Magistrados | DOC 1, 23 | Publicado em 27/01/2026 e 24/02/2026 |
| Cotação de Passagens Aéreas | DOC 40 | Realizada em 03/03/2026 |
| Autorização de Afastamento (Presidência) | DOC 51 | Solicitada em 18/03/2026 (OFÍCIO N.º 25/2026/TRT19/EJud) |
| Autorização de Afastamento (Corregedoria) | DOC 52 | Solicitada em 18/03/2026 (OFÍCIO N.º 26/2026/TRT19/EJud) |
| Planilha de Dados para Pagamento | DOC 33, 34 | Preenchida (Banco do Brasil - Agência: 4200-5 Conta corrente: 5011-3) |

Conclusão e Encaminhamento

Em conclusão, tendo sido atendidos todos os requisitos legais e documentais, opina-se pela contratação direta por inexigibilidade de licitação, encontrando-se o processo apto à emissão da Nota de Empenho, bem como ao regular prosseguimento para as fases de liquidação e



pagamento, ressalvada a necessária verificação da validade das certidões na data efetiva do pagamento.

Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídico-Administrativa para emissão de parecer final e, na sequência, à Secretaria de Orçamento e Finanças para a emissão da correspondente Nota de Empenho.

Maceió, 24 de março de 2026

Valter Melo da Silva
Agente Público de Contratação
Secretaria de Licitações e Contratos